

O Sistema Único de Assistência Social e a Igualdade de Gênero

Módulo I

1. Família e a Origem da Desigualdade entre Homens e Mulheres

Qual a origem da desigualdade entre homens e mulheres?

Há explicações diferentes para a origem dessa desigualdade presente ao longo da história nas diferentes regiões do mundo.

Para refletir sobre a desigualdade entre homens e mulheres, partiremos da compreensão que sua origem é a cultura. Para ENGELS (1984), nas sociedades primitivas as mulheres eram livres:

1. Não havia monogamia;
2. Não havia propriedade privada;
3. Havia igualdade política entre homens e mulheres.

É quando a pessoa humana começa a cultivar a terra e a criar animais em rebanhos que se inicia o processo de ruptura com a agricultura de subsistência. Dadas as condições para que a pessoa humana produza mais que o necessário para sua sobrevivência, temos a transição da propriedade coletiva para a propriedade privada e cada família passa a representar uma unidade econômica da sociedade, nasce a família patriarcal.

Assim, podemos dizer que:

- A) Para as teorias marxistas o surgimento da propriedade privada faz surgir a família monogâmica;
- B) A monogamia é a base da família patriarcal;
- C) A família patriarcal é primeira manifestação de desigualdade de classe e gênero;

Foi à primeira forma de família que não se baseava em condições naturais, mas econômicas, e concretamente *no triunfo da propriedade privada sobre a propriedade comum primitiva, originada espontaneamente*. Os gregos proclamavam abertamente que *os únicos objetivos da monogamia eram a preponderância do homem na família e a procriação de filhos que só pudessem ser seus para herdar dele*.

ENGELS (p. 18)

Antes de iniciarmos as discussões sobre gênero uma questão importante que merece nossa reflexão é sobre a matrionalidade sociofamiliar no SUAS (Sistema Único de Assistência Social). Para a Política Nacional de Assistência Social (Brasil, 2004, p.40) “[...] a matrionalidade sociofamiliar se refere à centralidade da família como núcleo social fundamental para a efetividade de todas as ações e serviços da política de assistência social”.

Ocorre que a Política Nacional de Assistência Social “Em decorrência das transformações vivenciadas no âmbito dos arranjos familiares, a família é entendida como o grupo de pessoas que se acham unidas por laços consanguíneos, afetivos e/ou de solidariedade, independentemente das características assumidas” (PERNAMBUCO, 2012). De modo que para a Política Nacional de Assistência Social, a família não é compreendida como a instituição sacralizada e organizada a partir de hierarquias opressoras do homem sobre as mulheres e crianças.

Atualmente a pessoa de referência na família brasileira é a mulher. Dados oficiais apontam que “Da década passada até 2002 houve um crescimento de 30% da participação da mulher como pessoa de referência da família” (BRASIL, 2004). Em 2014, uma mulher como pessoa de referência na família representava 39,8% das famílias, observem que o número vem crescendo. Entre os anos de 2004 e 2014, houve aumento de 67% nos lares chefiados por mulheres. (SIS, 2015)

É a família núcleo social que fortalecido a partir da perspectiva de compartilhamento de responsabilidades e garantia do direito à igualdade dos sujeitos, que pode estrategicamente corroborar para efetividade das ações e serviços da política de assistência social.

A compreensão da centralidade da família como núcleo social estratégico para a Política de Assistência Social, não pode representar de forma alguma a reprodução da posição histórica das mulheres na família, de submissa, cuidadora que não recebe cuidados e vítima da violência doméstica silenciada, posições impostas pela construção social decorrente da Ordem Patriarcal de Gênero.

2. Gênero e Patriarcado

Os estudos apontam que “[...] gênero, como um conceito, surgiu em meados dos anos 70 e disseminou-se instantaneamente nas ciências a partir dos anos 80. Tal reformulação surgiu com o intuito de distinguir e separar o sexo – categoria analítica marcada pela biologia e por uma abordagem essencializante da natureza ancorada no

biológico – do gênero, dimensão esta que enfatiza traços de construção histórica, social e sobretudo política que implicaria análise relacional.” (MATOS, 2008, p. 336)

Para Joan Scott (1989, p. 19) “as preocupações teóricas relativas ao gênero como categoria de análise só apareceram no final do século XX”. Os estudos das feministas deram visibilidade à história das mulheres, à sexualidade e ao trabalho, no entanto, é quando “gênero” passa a ser categoria de análise que os estudos ganharam legitimidade acadêmica (SCOTT, 1989, p. 6). Para autora “[...] Uma das razões, porém, do recurso ao termo gênero foi, sem dúvida, a recusa do essencialismo biológico, a repulsa pela imutabilidade implícita em “*a anatomia é o destino*”, assunto candente naquele momento histórico”.

Assim que podemos dizer que que sexo referente a aspectos biológicos, enquanto gênero se refere aspectos da cultura.

Para Donna Haraway (2004, p. 221), gênero é “[...] um conceito desenvolvido para contestar a naturalização da diferença sexual em múltiplas arenas de luta”. Ela aponta que os “[...] significados modernos de gênero se enraízam na observação de Simone de Beauvoir de que não se nasce mulher, torna-se mulher” (p. 211). Ou seja, não é o fato de nascermos biologicamente com genitália feminina que nos torna mulheres com certas características tidas como femininas, tais como, sensíveis, amorosas, cuidadoras, dóceis, calmas, etc. Nos tornamos mulheres a partir do processo cultural, onde nos é ensinado, que devemos falar manso, cuidar de bonecas e assim ser mãe, obedecer, não questionar superiores e assim por diante. Essas imposições são ditadas pela construção do que é feminino e masculino na sociedade.

Para Scott (1989, p. 21), a definição de gênero envolve vários elementos. Assim, ela descreve também seu conceito: “[...] gênero é um elemento constitutivo de relações sociais baseadas nas diferenças entre os sexos, e o gênero é uma forma primeira de significar as relações de poder”. Os elementos relacionados são os símbolos culturais, os conceitos normativos, as relações de gênero e a identidade subjetiva (SCOTT, 1989, p. 22). Assim observamos que “Os elementos se relacionam produzindo no subjetivo coletivo o não reconhecimento das mulheres enquanto titulares de direitos humanos.”¹

Podemos dizer que gênero é um conceito útil para os estudos sobre as desigualdades entre homens e mulheres, no entanto, assim como Saffioti consideramos que o conceito de patriarcado é fundamental para a compreensão das desigualdades.

Saffioti (2004, p. 138-139) destaca que não é apropriado utilizar, de forma substitutiva, gênero e patriarcado:

¹ Amorim, Elba Ravane Alves. Casa-abrigo para as mulheres em situação de violência doméstica em Pernambuco: sob a ótica das mulheres pós-abrigadas / Elba Ravane Alves Amorim. – Recife: O Autor, 2015. p. 75.

Não se trata de abolir o uso do conceito de gênero, mas eliminar sua utilização exclusiva. Gênero é um conceito por demais palatável, porque é exclusivamente geral, a-histórico, apolítico e pretensamente neutro. Exatamente em função de sua generalidade excessiva, apresenta grande grau de extensão, mas baixo nível de compreensão. O patriarcado ou ordem patriarcal de gênero, ao contrário, como vem explícito em seu nome, só se aplica a uma fase histórica, não tendo a pretensão da generalidade nem da neutralidade, e deixando propositadamente explícito o vetor da dominação-exploração. Perde-se em extensão, porém se ganha em compreensão. Entra-se, assim, no reino da História. Trata-se, pois, da falocracia, do androcentrismo, da primazia masculina. É, por conseguinte, um conceito de ordem política.

As discussões de gênero e patriarcado, é que nos dão sustentação teórica para compreender o fenômeno social da violência contra mulher no Brasil, da feminização da pobreza, na sub-representação das mulheres na política, na responsabilização das mulheres no cuidado com a família.

É o processo histórico-cultural que nos coloca em uma posição de desigualdade social. Não é o corpo, é a cultura que nos torna desiguais. BEAUVOIR (2009, p. 243) observa que:

A história mostrou-nos que os homens detiveram sempre todos os poderes concretos; desde os primeiros tempos do patriarcado, julgaram útil manter a mulher em estado de dependência; os seus códigos estabeleceram-se contra ela; e foi assim que ela se constituiu concretamente como Outro.

Para Hartmann (apud HARAWAY 2004, p. 227-228), o patriarcado vai além de uma ideologia e se constitui em um sistema materialmente organizado, sendo considerado pela autora como: “[...] um conjunto de relações sociais entre homens, que tem base material, e que, embora hierárquico, estabelece ou cria interdependência e solidariedade entre homens que os capacita a dominar as mulheres”.

O patriarcado manifesta-se através de diversos mecanismos na sociedade contemporânea, como destaca Saffioti (2004, p. 104):

[...] a base material do patriarcado não foi destruída, não obstante os avanços femininos, quer na área profissional, quer na representação no parlamento brasileiro e demais postos eletivos políticos. Se na Roma antiga o patriarca tinha direito de vida e de morte sobre sua mulher, hoje o homicídio é crime capitulado no Código Penal, mas os assassinos gozam de ampla impunidade.

A violência praticada pelo homem contra a mulher foi naturalizada; quando se afirma isso, desconstrói-se que é natural e divina. A partir da cultura patriarcal, a desigualdade foi posta como natural para não ser questionada e o poder do homem se estabeleceu e se perpetua através do uso da violência, ancorada hegemonicamente na cultura brasileira.

3. Gênero, Capitalismo e Raça

Convém destacar que a desigualdade entre homens e mulheres tem no sistema capitalista um marco que precisa ser observado, visto que:

O aparecimento do capitalismo se dá, pois, em condições extremamente adversas à mulher. No processo de individualização inaugurado pelo modo de produção capitalista, ela contaria com uma desvantagem social de dupla dimensão: no nível superestrutural, era tradicional uma subvalorização das capacidades femininas traduzidas em termos de mitos justificadores da supremacia masculina e, portanto, a ordem social que gerara; no plano estrutural, à medida que se desenvolviam as forças produtivas, a mulher vinha sendo progressivamente marginalizada das funções produtivas, ou seja, perifericamente situada no sistema de produção. (SAFFIOTI, 2014, p.65-66).

A ordem capitalista, que preconizou igualdade e liberdade aos homens para que os contratos de trabalhos pudessem ser celebrados, hierarquizou em categorias trabalhadores e trabalhadoras; remunerou conforme essa hierarquização, o trabalho dos sujeitos, fundamentando e perpetuando a desigualdade de gênero.

Sobre a máscara da integração ao mercado e do sucesso decorrente do esforço individual, foi disfarçada a real condição da mulher em uma sociedade estruturada a partir da desigualdade de classe. Destaca Saffioti (2014, p. 67):

As desvantagens sociais de que gozavam os elementos do sexo feminino permitiam à sociedade capitalista em formação arrancar das mulheres o máximo de mais-valia absoluta através, simultaneamente, da intensificação do trabalho, da extensão da jornada de trabalho e de salários mais baixos que os masculinos, uma vez que para o processo de acumulação rápida de capital, era insuficiente a mais-valia relativa obtida através do emprego da tecnologia de então.

Parece-nos que não restam dúvidas de que as mais diversas instituições - religiosas, econômicas ou de instrução/educação - serviram ao poder patriarcal. Compreendemos, assim, que na estrutura de poder patriarcal, a mulher não é sujeito, é excluída da cidadania, sendo uma propriedade do homem e uma mercadoria barata do capitalismo.

Importante ainda considerarmos que a desigualdade de gênero além de relacionar-se com a desigualdade de classe, se relaciona com as desigualdades de raça. O Brasil se constituiu a partir da negação da igualdade jurídica entre os sujeitos sociais. A desigualdade entre os exploradores europeus e os povos que aqui estavam, os/as índios/as e os que aqui chegaram através de um processo violento de retirada das suas pátrias, os negros e as negras. Assim, a desigualdade está no nascedouro da sociedade brasileira.

A figura central de um poder marcado pela dominação do homem branco, rico, cristão e heterossexual personificada no rei de Portugal ditava as relações de dominação marcadas pelo patrimonialismo estatal, tendo tais relações fortes implicações na formação social das mulheres.

Destacando ainda Saffioti (2013, p. 234):

As relações de produção prevalecentes na ordem escravocrata-senhorial e as inconsistências culturais do sistema de castas apresentavam-se como elementos decisivos dos papéis que as mulheres, de uma e de outra casa, desempenhariam na sociedade brasileira de então. Do ângulo desses dois fatores, o papel representado pela mulher negra tinha um caráter corrosivo.

Foram atribuídos papéis de gênero diferente para as mulheres brancas e as mulheres negras, papéis que foram previamente determinados, impostos. Consideramos tarefa importante entender melhor os elementos constitutivos das diversas mulheres brasileiras, que, desde o início, tiveram papéis submissos, diferentes e definidos a partir dos serviços que prestariam dentro da cadeia econômica vigente. Saffioti (2013, p. 236) afirma que “[...] cabia à escrava, além de uma função no sistema produtivo de bens e serviços, um papel sexual [...]” e continua:

Se, por um lado, a função da negra escrava, enquanto mero instrumento de prazer sexual de seu senhor, não indica que nesta relação as partes envolvidas tenham superado o “nível primário e puramente animal do contrato sexual”, por outro, o produto desta relação assume, na pessoa do mulato, a forma de um foco dinâmico de tensões sociais e culturais. A exigência da prestação de serviços sexuais, que o senhor fazia em relação à negra escrava, tornava-se, pois, simultaneamente *res* e pessoa humana. Transfigura-se, assim, em processo de *coisificação* o papel que lhe cabia enquanto pessoa, e em criatura humana a *coisa* (instrumento de trabalho). A determinação sexo, cujo modo de operar é basicamente condicionado pelo modo de produção, passa a ter, sobre este mesmo modo de produção, uma influência ponderável. (SAFFIOTI, 2013, p. 236)

Se às mulheres negras era imposto o dever de cumprir com o papel de objeto, animalizadas e postas na condição de objetos de satisfação sexual do branco e também dos negros, as mulheres brancas eram sacralizadas, sendo-lhes imposto o dever de cumprir também com o papel que lhe era delegado:

As mulheres brancas da época escravocrata apresentavam os requisitos fundamentais para submeter-se, sem contestação, ao poder patriarca, aliando à ignorância uma imensa imaturidade. Casavam-se, via de regra, tão jovem que aos 20 anos eram praticamente consideradas solteironas. Era normal que aos 15 anos a mulher já estivesse casada e com um filho, havendo muitas que se tornavam mães aos 13 anos. Educadas em ambiente rigorosamente patriarcal,

essas meninas-mães escapavam ao domínio do pai para, com o casamento, caírem na esfera de domínio do marido. (SAFFIOTI, 2013, p.241).

As negras das senzalas e as brancas que, entregues como objetos aos esposos pelos pais, estavam fadadas ao estupro legalizado sob o regime de direito patriarcal, sendo a satisfação sexual do patriarca branco um “direito”. Foi ali que o estupro foi naturalizado, sobre a égide de obrigação sexual da mulher para com o homem.

E se ao homem era assegurado satisfazer-se com a branca da casa grande ou com as negras das senzalas, às mulheres era imposta a violência sempre que houvesse suspeita que estas poderiam fugir ou que haviam fugido da educação patriarcal imposta.

O processo de formação cultural do Brasil é marcado pelo patriarcado, classismo e racismo. Racismo “[...] no sentido estrito da palavra, consiste no preconceito contra um ou mais grupos raciais, que se manifesta em comportamento hostis para com os membros desses grupos[...]” (DUMMETT, p. 40)

Construção histórica que impacta negativamente no presente que ainda é marcado pela violação de direitos da população negra e pela negação da identidade, visto que no Brasil, a pessoa negra sofre as marcas dos estereótipos, de modo que além dos estereótipos de gênero, as mulheres negras trazem consigo os estereótipos de raça. De acordo com Matilde Ribeiro (2004, 89):

O processo de socialização baseia-se, em geral, na visão de que “negro é ruim, feio e sujo” e que “mulher deve ter lugar menos favorecido”. Assim sendo, olhar-se no espelho e reconhecer-se como o nariz chato cabelo de pixaim, a bunda grande como atributos valorativos torna-se muito difícil. Assim, negros, a partir de características como cor de pele (a mais escura) aliada aos aspectos sociais e culturais, associa-se não apenas à feiura mas à subalternidade e à invisibilidade.

Assim, as políticas públicas das mulheres que se relacionam com as políticas públicas de assistência social devem ser capazes de provocar rupturas nesse processo histórico de negação de direitos, subalternização e invisibilidade social, para tanto é preciso compreender que a mulher branca ou negra de classe dominante, média ou trabalhadora, pertencente ao subproletariado, a mulher pobre e negra, a mulher do campo e da cidade, a mulher lésbica, a mulher trans e a mulher com deficiência, sofrem impacto diferente no acesso a direitos e serviços públicos e portanto as políticas públicas precisam observar tais especificidade.

4. Políticas Públicas e Gênero

Sobre políticas públicas, recorremos à abordagem bastante didática de Leonardo Secchi (2012, p. 3), que aponta algumas questões:

1. Políticas Públicas são elaboradas exclusivamente por atores estatais? Ou também por atores não estatais?

2. Políticas Públicas também se referem à omissão, ou a negligência?

3. Apenas diretrizes estruturantes (de nível estratégico) são políticas públicas? Ou as diretrizes mais operacionais também podem ser consideradas políticas públicas?

Para explicar nossa compreensão, precisamos analisar quem são as atrizes que, na arena política, “[...] têm capacidade de influenciar, direta ou indiretamente, o conteúdo e os resultados das políticas públicas.” (SECCHI, 2012, p. 77).

Não resta dúvida de que foram as mulheres, através da pressão política dos movimentos feministas e populares, que, utilizando das denúncias na imprensa, nas passeatas, nas vigílias e das denúncias dos organismos internacionais, colocam na agenda pública a necessidade da desigualdade de gênero ser superada através de políticas públicas.

Destaca Leonardo Secchi (2012, p. 34):

Um problema é a discrepância entre o *status quo* e uma situação ideal possível. Um problema público é a diferença entre o que é e aquilo que se gostaria que fosse a realidade pública. Um problema público pode aparecer subitamente, por exemplo, uma catástrofe natural que afeta a vida das pessoas de determinada região. Um problema público pode ganhar importância aos poucos, como o congestionamento nas cidades ou a progressiva burocratização de procedimentos e serviços públicos. Um problema pode estar presente por muito tempo, mas não receber suficiente atenção porque a coletividade aprendeu a conviver com ele, como o caso da favelização das periferias das grandes cidades.

Fazemos assim uma pergunta:



Qual problema as políticas sociais, as políticas para as mulheres pretende solucionar?

Para nós, mulheres, o público e o privado, em certa medida, não se separam. Isso porque o que desejamos para realidade pública é também o que desejamos para o mundo privado. As transformações públicas impactam o mundo privado e as relações do mundo privado, dão sustentação à hierarquia de poder estabelecida na vida pública. Nossa realidade desejável é a igualdade de gênero.

Marta Ferreira Santos Farah (2004, p.50-51) destaca que a participação das mulheres na luta pela redemocratização e pós-redemocratização foi decisiva para que elas se constituíssem enquanto atrizes alvo de uma política pública específica.

Aponta a autora que os movimentos feministas direcionaram suas ações de cobrança social para os diferentes níveis de governo: “[...] por exemplo, as reivindicações na área de combate à violência contra a mulher se dirigiram prioritariamente aos níveis estadual e municipal” (FARAH, 2004, p. 52).

Ainda sobre as atrizes capazes de influenciar o conteúdo e os resultados das políticas públicas, Leonardo Secchi (2012, p. 87) destaca os grupos de interesse e exemplifica com os movimentos feministas. Vejamos:

Os grupos de interesse podem ser formalmente constituídos, a exemplo de sindicatos, colegiados profissionais, associações comerciais, ou serem informais, como nos casos de movimentos feministas, de movimentos sem-teto, de grupos ambientalistas etc.

Observe que, ao contrário da posição dos que optam por uma abordagem estatista, partindo da concepção de que as políticas públicas são monopólio de atores estatais, consideramos que as protagonistas da política pública são os movimentos feministas e as mulheres, daí nossa resposta à primeira pergunta ser negativa, seguida de uma afirmativa. Resumindo nossa resposta: não, as políticas públicas não são elaboradas exclusivamente por atores estatais, e, sim, elas também são elaboradas por atores não estatais.

Para ilustrar com um exemplo mais recente, ressaltamos o Plano Nacional de Políticas para as Mulheres (PNPM) 2013-2015, resultado da 3^a Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres (3^a CNPM), que ocorreu em dezembro de 2011 e contou com 200 mil participantes em todo país (entre conferências municipais e estaduais) e 2.125 delegadas na etapa nacional, da qual participei como delegada.

Na Conferência, participaram da elaboração das propostas do PNPM: governos municipais, estaduais e nacionais, através de suas delegadas e a sociedade civil. Delegadas que foram eleitas para etapa nacional, representantes de organizações ou não. Eis o retrato da abordagem multicêntrica, que é aquela que “[...] considera organizações privadas, organizações não governamentais, organismos multilaterais, redes de políticas públicas (*policy networks*) [...]” na elaboração das políticas públicas (SECCHI, 2012, p. 2).

É importante destacar os mecanismos de participação direta das mulheres na elaboração das políticas públicas, a exemplo das Conferências, visto que, nestas, as mulheres em todo país, de todas as regiões, níveis de escolaridades, faixa etárias e profissões, organizadas ou não, interferem diretamente nas diretrizes a serem postas como um dever do Estado brasileiro. Sem esses processos, as mulheres, isoladas, não se constituiriam enquanto sujeitos capazes de influenciar essa elaboração.

A abordagem estatista não desconsidera a capacidade de os setores não estatais influenciarem as políticas públicas, no entanto, não reconhece a sua capacidade de estabelecer e liderar os processos de políticas públicas.

Quanto à segunda pergunta (“Políticas Públicas também se referem à omissão, ou à negligência?”), respondemos que sim, sendo, mais uma vez, necessário retomar o problema ao qual a política pública para as mulheres procura responder. Pensamos no estudo aqui realizado ou nas conferências que participamos. As políticas públicas para as mulheres buscam assegurar o direito a uma vida sem desigualdade. Ocorre que a violência contra mulher é legitimada na desigualdade de gênero e utilizada para manutenção do sistema patriarcal; desse modo, o Estado, que também instrumentaliza a manutenção do sistema de dominação patriarcal por omissão em não implementar políticas públicas de gênero, funciona como um freio aos avanços nos direitos das mulheres que representa a possibilidade de desestruturação do poder patriarcal.

No entanto, para Leonardo Secchi (2012, p.4.), uma política pública exige sempre uma ação: “Uma política pública deve resultar em uma diretriz intencional, seja ela uma lei, uma nova rotina administrativa, uma decisão judicial etc.” e fundamenta sua posição:

Ocorre que, especificamente no caso em análise, a desigualdade entre homens e mulheres nada decorreu pelo curso “natural”, mas das ações e omissões dos governantes em todo o mundo ao longo da história da humanidade que foram impactantes no processo naturalizador de tais desigualdades, razão pela qual discordamos da posição do autor.

A terceira questão é mais complexa: “Apenas diretrizes estruturantes (de nível estratégico) são políticas públicas? Ou as diretrizes mais operacionais também podem ser consideradas políticas públicas?”

Nesse quesito, filiamo-nos ao autor: “Nosso posicionamento é de que são políticas públicas tanto as diretrizes estruturantes (de nível estratégico) como as diretrizes de nível intermediário e operacionais” (SECCHI, 2012, p. 5).

A situação ideal seria uma sociedade de igualdade entre homens e mulheres. Seguindo os ensinamentos de Secchi, montamos a figura exemplificativa abaixo:



Acrescentamos à figura os efeitos do problema central, a desigualdade: a violência, os salários desiguais e a baixa representatividade na política.

Vera Soares (2004, p. 172) observa que o feminismo vai incluir as mulheres no conceito de cidadania e, a partir daí, obtemos o direito de ter direitos:

O conceito de cidadania que o feminismo vai explorar está vinculado ao acesso e à redefinição de direitos: direitos de ter direitos. Identifica a cidadania com o processo de criação de espaços públicos novos e múltiplos, não com a mera ocupação de espaços existentes anteriores às práticas dos sujeitos políticos.

Vale observar que do ponto de vista de fortalecimento da municipalização das políticas públicas para as mulheres, Pernambuco é uma referência. Criada em 2007 pelo Governador Eduardo Campos, até março de 2015 o Organismo Estadual de Política Pública para as Mulheres já havia impulsionado a criação Organismos Municipais em 177 municípios de Pernambuco.

É importante considerar que esses organismos tem os mais diferentes formatos. São secretarias, diretorias, coordenadorias, gerencias. Em alguns municípios possuem autonomia política, administrativa e financeira, em outros estão vinculados ao Gabinete do/a Prefeito/a e em muitos municípios estão vinculados a Política de Assistência Social. Como melhor estudaremos no Módulo II quando vamos debater os desafios da política de assistência social na garantia da igualdade entre homens e mulheres.



1. REFERÊNCIAS

BEAUVOIR, Simone de. *O segundo sexo*. Lisboa: Quetzal, 2009.

BRASIL, Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, Política Nacional de Assistência Social. Brasília, 2004.

BRASIL. Síntese de indicadores sociais: uma análise das condições de vida da população brasileira: 2015 / IBGE, Coordenação de População e Indicadores Sociais. - Rio de Janeiro: IBGE, 2015

DUMMETT, Michael. *O que é o Racismo?* In *Racismo em Mente*. São Paulo: Madras, 2005.

ENGELS, Friedrich. *A origem da família, da propriedade privada e do estado*. Trad. José Silveira Paes. 3 ed. São Paulo: Global, 1984.

FARAH, Marta Ferreira Santos. *Gênero e Políticas Públicas*. Revista Estudos Feministas, jan-abr, año/vol.12, número, 001, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, Brasil, 2004.

HARAWAY, Donna. “Gênero” para um dicionário marxista: a política sexual de uma palavra. *Cadernos Pagu*, 2004, 22, p. 201-246. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/cpa/n22/n22a09.pdf>>. Acesso em: 06 fev. 2014.

MATOS, Marlise. Teorias de gênero ou teorias e gênero? Se e como os estudos de gênero e feministas se transformaram em um campo novo para as ciências. *Estudos Feministas*, Florianópolis, 16(2): 333-357, maio-agosto/2008. p.336.

PERNAMBUCO. Governo de. SecMulher. Anuário 2016.

RIBEIRO, Matilde. Relações raciais nas pesquisas e processos sociais: em busca de visibilidade para as mulheres negras. In *A Mulher brasileira nos espaços públicos e privados* / Gustavo Venturi, Marisol Recamán e Suely Oliveira, organizadores. – 1. Ed. – São Paulo: Editora Perseu Abramo, 2004.

SAFFIOTTI, Heleieth. *Gênero, patriarcado e violência*. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2004.

_____, Heleieth. *A Mulher na Sociedade de Classes - Mito e Realidade - 3^a* Ed. 2013. São Paulo: EXPRESSÃO POPULAR.



SCOTT, Joan W. Gênero: uma categoria útil de análise histórica. *Educação & Realidade*, Porto Alegre, n. 20, v.2, p. 71-100, jul./dez. 1995 [1986].

SECCHI, Leonardo. *Políticas públicas – Conceitos, esquemas de análise, casos práticos*. São Paulo: Cengage Learning, 2012.

SOARES, Vera. O feminismo e o machismo na percepção das mulheres brasileiras. In. *A Mulher brasileira nos espaços públicos e privados* / Gustavo Venturi, Marisol Recamán e Suely Oliveira, organizadores. – 1. Ed. – São Paulo: Editora Perseu Abramo, 2004.